

RUA ANA TURATO TESSARI

Decreto nº 8869 de 28-07-1986

Formada pela rua 12 do Conjunto Habitacional Parque Itajaí

Início na rua José Bressani

Término na rua 24

Conjunto Habitacional Parque Itajaí

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal de Campinas José Roberto Magalhães Teixeira. Protocolado nº 17.721, de 27-05-1986, em nome de vereador José Villar e outros.

ANA TURATO TESSARI

Acompanhando sua propositura, o vereador José Villar apresentou a seguinte justificativa: "Ana Turato Tessari nasceu em 15-setembro-1907 e faleceu aos 25-novembro-1984, em Campinas. Dona de grandes virtudes, espôsa dedicada e mãe das mais prestimosas, Ana Turato Tessari destacou-se pelo seu trabalho dedicado inteiramente ao lar, filhos, marido e obras de benemerência. Ao falarmos de seu nome, difícil não associarmos sua imagem aos grandes valores humanos, com os quais encantou parte significativa dos moradores da Vila Industrial, um bairro essencialmente tradicionalista de nossa cidade, onde sempre viveu. Ajudar aos menos favorecidos pela sorte, era um lema em sua vida. Aqueles que a procuravam, jamais saíam sem uma ajuda ou uma palavra de esperança e de otimismo. Acreditava na magnitude do ser humano e dizia que, através dele, os homens construiriam um mundo de mais justiça social, que era o seu sonho. Pela sua justeza de caráter e nobreza de espírito, é que consideramos merecedora de uma via pública de nossa cidade receber o seu nome e imortalizá-lo através dos tempos."



DECRETO N.o. 8869 DE 28 DE JULHO DE 1986

DENOMINA "ANA TURATO TESSARI" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA ANA TURATO TESSARI" a Rua 12 do Conjunto Habitacional Parque Itajaí, com início na Rua 32 e término na Rua 24 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 28 de Julho de 1986

JOSÉ ROBERTO MAGALHÃES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

ANNIBAL DE LEMOS COUTO
Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ LUIZ CAMARGO GUAZZELLI
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios, Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 17721, de 27 de maio de 1.986, em nome do Vereador José Villar e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 1986.

CESARE MANFREDI
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito